

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SR.^a
EMILY AZEVEDO SENA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente Moção de Pesar à família da Sr.^a Emily Azevedo Sena.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio desta, manifesta suas mais profundas condolências e solidariedade à família de Emily Azevedo Sena, cuja vida foi brutalmente interrompida de forma trágica. Emily teve seu bebê retirado com vida de seu ventre pela autora do crime, em um ato de violência indescritível, que gerou imensa comoção, tanto em nível nacional quanto internacional.

Este caso, marcado por tamanha crueldade, deixou uma dor imensurável na vida de seus entes queridos e de todos aqueles que tomaram conhecimento dessa história de sofrimento e perda. Emily, que estava prestes a viver a alegria da maternidade, teve sua vida ceifada de maneira impiedosa, assim como a de seu filho, que, embora tenha sido retirado com vida, não teve a oportunidade de ser acolhido e vivenciar o amor de sua mãe.

Neste momento de dor profunda, a Câmara Municipal de Cuiabá se solidariza com os familiares e amigos de Emily Azevedo Sena, desejando força para que encontrem conforto e que a justiça seja feita de maneira firme e rigorosa. Que a memória de Emily, que não teve a chance de viver, seja lembrada com amor e respeito eternos.

Esta Casa de Leis expressa seu pesar e presta a mais sincera homenagem a essa família que, de forma cruel e imensurável, perdeu se ente querido. Desejamos que, de alguma forma, a paz e o consolo possam encontrar espaço em seus corações.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de março de 2025.

Ranalli - PL

Vereador(a)

